



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

ALIN.
LEDU
06/07/2023 15:22

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Levantamento planialtimétrico georreferenciado do terreno sito na Av. Brasil-Centro, 798 e Rua Paissandu, 94-A, em Passo Fundo/RS.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços - COPEX
Responsável:	Aline Ledur

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de encaminhamento ao CSJT de levantamento planialtimétrico georreferenciado do terreno cuja aquisição é pretendida por este TRT para construção da nova sede do Foro Trabalhista de Passo Fundo/RS, conforme determinado pela Diretora da SEMPRO (doc. 2).

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

O levantamento planialtimétrico deverá realizada em um 1 (um) terreno com 4060 m².

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(X) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim. Qual?

- (X) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
- (X) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente.

Aline Ledur
Coordenadora da COPEX







TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AV. PRAIA DE BELAS, 1100 - PORTO ALEGRE/RS - BAIRRO MENINO DEUS - CEP 90110-903

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - ANEXO ADMINISTRATIVO - 5º ANDAR

Fone: (051) 3255-2804 - sempro@trt4.jus.br

PROAD 4719/2023. DOC 10. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.KPTZ.CDTT.

<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

OBRA	TERRENO PASSO FUNDO		AUTOR DO PROJETO	ALEXANDRE	ESCALA	1/1250
	Av. Brasil, 798, Passo Fundo, RS		DESENHO	ALEXANDRE	PRANCHA	01
CONTEÚDO	PLANTA DE SITUAÇÃO					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

KARINA
DURIGON
20/07/2023 16:13

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Serviço de levantamento planialtimétrico georreferenciado do terreno com frente para a Av. Brasil-Centro, nº 798, com área de 4.060 m², em Passo Fundo/RS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(X) NÃO se aplica.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (doc.4).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O serviço somente poderá ser realizado por profissional legalmente habilitado, regularmente registrado no CREA, no CAU ou no CRT.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações ?

(X) Não

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de execução do serviço: 30 (trinta) dias, contados a partir da data do envio da Nota de Empenho para a contratada.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR (Fiscal) PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome:	Aline Ledur
Telefone:	(51) 3255-2806
E-mail:	sempro.copex@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento do objeto pela Fiscalização.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação do documento fiscal (nota fiscal) com vistas à liquidação e pagamento.

8.2.1. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente.

Beny Stewson Siqueira da Fontoura
Assessoria de Planejamento e Conformidade





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

Anexo I – Especificações Técnicas

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE TERRENO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. É objeto da presente documentação o Levantamento Planialtimétrico de um terreno ofertado ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Passo Fundo - RS, situado à Avenida Brasil-Centro, 798 e Rua Paissandu, 94-A, conforme desenho de Situação e demais documentações anexas.

1.2. A área total do terreno é de aproximadamente **4.060m² (quatro mil e sessenta metros quadrados)**.

2. DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

2.1. O levantamento planialtimétrico deverá atender às leis municipais aplicáveis e apresentar:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) junto ao CRT;
- b) Indicação do número da matrícula do registro de imóveis e suas delimitações, conforme fornecido pelo TRT da 4ª Região;
- c) Dimensões do imóvel conforme o local;
- d) Dimensões e área do imóvel conforme certidão ou matrícula do Registro de Imóveis, desenhadas sobre o levantamento, com a indicação do(s) número(s) da(s) matrícula(s) do registro de imóveis e sua(s) delimitação(ões);
- e) Dimensões e área do menor polígono desenhadas sobre o levantamento;
- f) Localização de toda a vegetação arbórea incidente com altura maior ou igual a 2,00 metros numerada em ordem sequencial;
- g) Equipamentos públicos urbanos e mobiliário urbano existentes no passeio ou no interior do imóvel;
- h) Localização dos corpos d'água, nascentes, talvegues e afloramentos rochosos no interior do imóvel ou em suas divisas;
- i) Declaração em planta da inexistência de vegetação e demais bens ambientais quando for o caso;
- j) Localização de edificações existentes com a indicação do tipo, número de pavimentos e atividades nelas implantadas, bem como de piscinas, pisos, muros e quaisquer outros





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

elementos relevantes para a elaboração de projetos arquitetônicos no local;

k) Dimensões do logradouro (passeios e faixas de rolamento), em todos os vértices da(s) testada(s) do imóvel;

l) Coordenadas dos vértices e ângulos internos do imóvel;

m) Ângulos internos do imóvel e localização de coletores pluviais e/ou cloacais existentes no interior do imóvel (sem cadastro interno);

n) Plano cotado e curvas de nível de metro em metro com indicação da referência de nível (RN) utilizada;

o) Planta de situação do imóvel contendo os seguintes elementos:

- dimensões de acordo com a matrícula indicada na planta de situação;
- posição no quarteirão;
- cota de amarração à esquina mais próxima, ou a pontos de referência perfeitamente identificáveis na malha urbana;
- orientação magnética ou geográfica;
- número predial ou territorial do imóvel e dos lindeiros;
- número do lote e da quadra;

p) Legenda das convenções utilizadas;

q) Os pontos da rede de referência planialtimétrica do Município utilizados no levantamento;

r) As projeções de copas de vegetação situadas fora dos limites do imóvel, incidentes sobre o mesmo;

s) Demais condições da legislação corrente, aplicáveis aos levantamentos topográficos para fins de aprovação de projetos de arquitetura.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1. Serão entregues ao TRT arquivos em CAD, no formato DWG, com os desenhos elaborados no Model Space em centímetros, posicionados nas pranchas desenhadas no Paper Space, em Layouts definidos pelo desenhista de acordo com a Fiscalização, de forma que se tenha Viewports para o ajuste das escalas (em unidades XP). Não serão admitidos exclusivamente arquivos no formato PLT.

3.2. Deverão ser fornecidos os arquivos de estilo de plotagem (CTB), não se admitindo tão somente a referência de tabela de espessura de penas e cores das linhas no desenho.

3.3. O Levantamento Planialtimétrico também será entregue em formato de arquivo PDF-A, assinado digitalmente pelo responsável técnico, e com relatório fotográfico do local.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

4. DOS PRAZOS

4.1. O Levantamento Planialtimétrico deverá ser concluído em 30 (dez) dias corridos, não chuvosos, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços dada pelo Secretaria de Manutenção e Projetos do TRT.

4.2. Em caso de chuvas que impliquem em interrupção obrigatória dos serviços será concedido igual período de prorrogação para conclusão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os serviços a serem executados terão como orientação geral a documentação e as informações da Fiscalização do TRT, a ser exercida pela Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços da SEMPRO, sita na Av. Praia de Belas, 1100 – 5º Andar - Prédio Administrativo, telefone nº (51)3255-2806, e-mail: sempro.copex@trt4.jus.br.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4719/2023

Assunto: Contratação de levantamento planialtimétrico georreferenciado - Passo Fundo/RS.

KARINA
DURIGON
20/07/2023 16:34

JOSE
VALIM
BEMFICA
FILHO
20/07/2023 20:44

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
24/07/2023 10:41

REJANE
CARVALHO
DONIS
24/07/2023 20:08

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
25/07/2023 16:12

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4719/2023
CD – 356/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Manutenção e Projetos

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

TOPTEC SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA., CPNJ nº 48.549.391/0001-24.

4 - Assunto / Objeto:

Contratação de levantamento planialtimétrico georreferenciado do terreno com frente para a Av. Brasil-Centro, nº 798, com área de 4.060 m², em Passo Fundo/RS.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 6.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 6.

7 – Valor da contratação:

R\$ 3.700,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 48) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 56.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4719/2023

Assunto: Contratação de levantamento planialtimétrico georreferenciado - Passo Fundo/RS.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para compras e serviços fundamentados no inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 48).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Registro da contratada no Conselho Regional de Técnicos (CRT) fl. 28.
Regularidade fiscal fls. 49-51.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas**: comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4719/2023

Assunto: Contratação de levantamento planialtimétrico georreferenciado - Passo Fundo/RS.

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4719/2023

Assunto: Contratação de levantamento planialtimétrico georreferenciado - Passo Fundo/RS.

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 356/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: TOPTEC SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA					
CNPJ: 48.549.391/0001-24					
1	1	SERVIÇO	Serviço de levantamento planialtimétrico georreferenciado do terreno com frente para a Avenida Brasil-Centro, número 798, em Passo Fundo/RS, com área de 4.060 metros quadrados, conforme Anexo I - Especificações Técnicas. Classificação: 3390390502	3.700,00	3.700,00
Total do fornecedor					3.700,00
Total Geral					3.700,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4719/2023

Assunto: Contratação de levantamento planialtimétrico georreferenciado - Passo Fundo/RS.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração

Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4719/2023

Assunto: Contratação de levantamento planialtimétrico georreferenciado - Passo Fundo/RS.

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

